



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 413, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

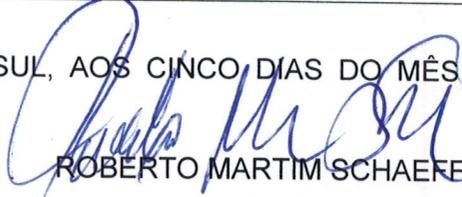
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

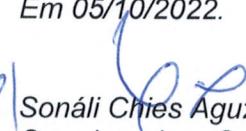
**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

| Nome servidor(a)       | Mat. | Cargo                           | Período aquisitivo de férias | Período de gozo    |
|------------------------|------|---------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Germano Baldasso       | 279  | Engenheiro                      | 01/02/2020 a 31/01/2021      | 10/10 a 24/10/2022 |
| Ramon Possebon         | 507  | Chefe Setor de Recursos Humanos | 08/02/2020 a 07/02/2021      | 10/10 a 19/10/2022 |
| Rosane Cagliari Giroto | 028  | Recepcionista                   | 15/09/2021 a 14/09/2022      | 13/10 a 22/10/2022 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.  
Em 05/10/2022.

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.